



Código de Ética Grupo Mavel

Mensagem do Diretor Geral

Visando a excelência alinhada ao Programa de Integridade Compliance, o Código de Ética da Mavel passa por atualização e aperfeiçoamento, traduzindo o compromisso na condução dos negócios da empresa com transparência e profissionalismo.

O Código de Ética reúne princípios éticos e valores que orientaram as ações dos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros de negócios e comunidade quanto a coerência de sua conduta. Nele é possível encontrar um guia capaz de nortear o comportamento do Grupo Mavel, em todas as suas relações.

Através da atitude de cada um, estaremos aptos a fortalecer e disseminar, integralmente, a cultura institucional alinhada à imagem de uma empresa ética e responsável.

Seja exemplo, pratique e multiplique esses princípios!

Caio Bezerra Coelho
Diretor-Presidente

SUMÁRIO

1. Abrangência	4
2. Objetivos	4
3. Princípios básicos	4
4. Conflito de interesses	5
5. Combate à corrupção	5
6. Combate à lavagem de dinheiro	6
7. Responsabilidade pela observação de direitos e respeito mútuo	6
8. Ambiente de trabalho	6
9. Relação com clientes, fornecedores e concorrentes	7
10. Proteção ao meio ambiente	8
11. Proteção de dados pessoais	8
12. Deveres dos dirigentes	8
13. Deveres dos gestores	9
14. Deveres dos colaboradores	9
15. Brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidades	10
16. Responsabilidade pelo cumprimento	10

1. ABRANGÊNCIA

Os princípios deste Código aplicam-se a todos os diretores, gerentes e colaboradores do Grupo Mavel como um todo, matriz e filiais inclusive colaboradores temporários e prestadores de serviço. Ele norteará a conduta a ser obedecida no relacionamento com os nossos clientes, fornecedores e demais parceiros. Este código é a base e alicerce de como este Grupo opera.

O Grupo Mavel engloba todas as linhas de negócio incluído mas não se limitando à: Concessionária de Caminhões e Ônibus Daimler Trucks, Concessionárias Mercedes-Benz Cars & Vans, Revendedores de Pneus Michelin, e outras atividades que o Grupo desenvolve ou venha a desenvolver.

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial e prerequisite para que todos os colaboradores estejam sintonizados no mesmo objetivo e representa, em primeiro lugar, a adesão aos nossos valores, forma de conduta e responsabilidade de todos na defesa dos interesses da empresa.

2. OBJETIVOS

Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores do Grupo Mavel, independentemente do cargo que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o nosso público de interesse: clientes, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes, sociedade e as comunidades.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS

Os princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta do Grupo Mavel estão diretamente vinculados ao nosso propósito, nossa missão, nossa visão e aos nossos valores.

Propósito:

Movimentar e encantar através da força irresistível do trabalho.

Missão:

Ser uma empresa referência na solução de transportes comerciais buscando a excelência no atendimento e satisfação dos clientes e inspirando nossos colaboradores.

Visão:

Ser reconhecida como líder na venda de caminhões, vans e ônibus novos, peças genuínas e serviços da marca Mercedes-Benz, superando as expectativas dos clientes e colaboradores e assim assegurando resultados sustentáveis que permitam a expansão dos negócios.

Valores:

São valores que guiam e regem a atuação da Mavel:

- **Integridade** e ética em tudo que fazemos é primordial.
- **Disciplina** – Nada resiste ao trabalho e a persistência. Um dia após o outro com consistência.
- **Respeito e Responsabilidade**. Tratar a todos com respeito em todos os instantes e ter a consciência e responsabilidade dos nossos atos, sejam estes sociais, ambientais, políticos ou comerciais.
- **Liderança** através do exemplo. Líderes comprometidos e que inspiram, seja nas grandes conquistas ou nos pequenos gestos cotidianos
- **Obsessão por clientes e excelência** no atendimento. Cliente satisfeito é o que impulsiona nosso negócio.
- Sempre em busca do **crescimento**. Queremos sempre superar nossos resultados, nossas metas, e ir em busca de um futuro melhor.
- **Simplicidade** na postura e na forma de trabalhar.

4. CONFLITO DE INTERESSES

É importante assegurar que os nossos colaboradores e parceiros de negócios, no decorrer do desempenho de suas atividades, não se envolvam em possíveis casos de conflito de interesses. Por essa razão é que todas as situações que possam ocasionar tais conflitos de interesse devem ser evitadas e, na sua ocorrência, informadas.

Obs.: Conflito de interesses pode ser entendido como situações que possam surgir quando considerações financeiras ou pessoais possam influenciar ou parecer influenciar o poder de julgamento dos colaboradores, quando se misturam interesses particulares e interesses do Grupo ou quando decisões de negócios são tomadas com base em interesses particulares. Este tópico visa proteger os interesses do Grupo e auxiliar os colaboradores a corresponderem a este elevado grau de confiança que a empresa deposita na sua integridade.

5. COMBATE À CORRUPÇÃO

É entendido como “corrupção” o abuso de um poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício.

Em outras palavras, a corrupção significa:

Oferecer ou receber, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem (ex.: dinheiro, presentes, descontos, contribuições, empréstimos, honorários ou recompensas) para qualquer pessoa (não somente autoridades ou funcionários públicos) como incentivo para agir desonestamente ou de forma ilegal ou para

quebrar a confiança na gestão de serviços ou nos negócios da empresa.

O Grupo Mavel tem conhecimento da lei brasileira de anticorrupção 12.846/13 e a cumpre na íntegra.

O objetivo do Grupo Mavel é gerir a empresa com base nos méritos da qualidade e valor competitivamente marcantes dos produtos e serviços.

Os esforços são apoiados para não influenciar ou prejudicar a concorrência por meio de suborno, e se opor a qualquer forma de corrupção ou conduta que prejudique a iniciativa empresarial.

Nenhum dos colaboradores ou parceiros deve usar seus interesses pessoais para obter vantagens ilícitas contra os interesses do Grupo Mavel. Em caso de suspeita de conduta inadequada, o empregado deve reportar o assunto para a Diretoria de Controller da empresa.

6. COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

De acordo com o art. 1º da lei 9.613/98, lavagem de dinheiro é a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Lavagem de dinheiro é crime e o seu combate é uma importante arma contra o crime organizado e o terrorismo.

O papel do Grupo Mavel é comunicar ao órgão COAF¹, por meio eletrônico, todos os casos em que o recebimento do pagamento pelo cliente seja acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em espécie (dinheiro) na venda de veículos.

7. RESPONSABILIDADE PELA OBSERVAÇÃO DE DIREITOS E RESPEITO MÚTUO

As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos organizacionais.

Os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, de origem, de orientação sexual, convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.

É compromisso de todos zelarem pela conservação e uso correto do patrimônio do Grupo Mavel.

8. AMBIENTE DE TRABALHO

Os relacionamentos no ambiente de trabalho serão baseados na confiança, transparência, cordialidade, companheirismo, respeito e conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, gênero, raça, cargo ou função.

O Grupo Mavel compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos seus empregados, buscando sempre a redução de riscos de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, cumprindo as normas de segurança e medicina do trabalho. Todos devem, individualmente, estar comprometidos com atos de segurança e medicina do trabalho, reportando à área de Segurança e Medicina do Trabalho eventuais atitudes temerárias e incompatíveis nas dependências do Grupo Mavel. Todos os colaboradores serão tratados com respeito e dignidade. Não será feita, nem tolerada, qualquer discriminação entre pessoas em razão de raça, religião, idade, sexo, classe social, orientação sexual, cor da pele, origem/nacionalidade, estado civil, debilidades ou incapacidades físicas ou mentais.

O ambiente de trabalho do Grupo Mavel será livre de qualquer forma de assédio moral entre colaboradores, seja por meio de ameaças, tratamentos humilhantes ou ofensas verbais, ou ainda qualquer outro ato que possa ensejar danos morais na conduta exercida pelos colaboradores.

O ambiente de trabalho do Grupo Mavel será livre de qualquer forma de assédio sexual entre colaboradores. Assédio sexual é definido como uma investida não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais, exposição de material ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho. Considera-se, ainda, como assédio, qualquer brincadeira de cunho sexual, além de ser terminantemente proibido, utilizar os meios de comunicação internos da empresa, para a realização de tais atos.

O Grupo Mavel repudia o trabalho escravo, o análogo a escravo, e a exploração do trabalho infantil e não deverão relacionar-se com fornecedores e parceiros, condenados por essas práticas.

9. RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES

Nossos colaboradores devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, através de produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade. Devemos ter uma conduta reta, ética e respeitosa no contato com o cliente em todos os momentos e canais. Devemos respeitar todos os tipos de clientes da mesma forma, sem fazer prevalecer poderes econômicos ou causar dependências sobre os clientes em todos os ciclos da relação

Nossos fornecedores precisam seguir e respeitar nosso código de ética. Exigimos que eles sigam altos padrões de condições de trabalho seguras, tratamento justo e respeitoso dos funcionários e práticas éticas. Temos tolerância zero à Corrupção: o relacionamento do Grupo Mavel com seus Fornecedores baseia-se na legalidade, eficiência e transparência.

A relação com os nossos concorrentes também segue os altos padrões de ética. Devemos manter uma relação amistosa, transparente e respeitosa. É proibido divulgar qualquer informação que possa afetar a imagem do concorrente e/ou seguir práticas desonestas contra nossos concorrentes. Nossa prática comercial e de concorrência no mercado é fundamentada na lealdade.

10. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

O Grupo Mavel promove a melhoria contínua ao meio ambiente pelo sistema de gestão estruturado que controla e avalia suas atividades, garantindo a qualidade de seus produtos e serviços de forma sustentável.

Atende às legislações e normas ambientais cabíveis às suas atividades, produtos, serviços e outros requisitos legais.

Avalia o desempenho ambiental com indicadores, monitora as atividades potencialmente poluidoras, reduz a geração de resíduos, reutilizando e reciclando os resíduos sólidos. Estamos sempre incentivando nossos colaboradores e clientes a adotar medidas sustentáveis.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento das informações pessoais para realização das atividades desenvolvidas pela MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA é viabilizada através do acesso a plataformas digitais e à informação, que incluem os dados pessoais coletados e mantidos pela empresa. Assim, é fundamental a observância das medidas para resguardar as operações da MAVEL, relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada titular.

Os colaboradores do Grupo Mavel deverão observar as medidas cabíveis a fim de assegurar que os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas autorizadas ao tratamentos dessas informações, na realização de suas tarefas, e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades da MAVEL, em especial em relação aos dados classificados como sensíveis pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18. Na condução das atividades da MAVEL, se for indispensável a divulgação dos dados pessoais a terceiros, o colaborador deverá se certificar de que o respectivo titular do dado consentiu a sua coleta e tratamento, com a assinatura de um Termo de Consentimento, e sobre o cuidado com a preservação da confidencialidade dos mesmos. Nos demais casos, é terminantemente proibida a divulgação de dados pessoais coletados e mantidos pela MAVEL, bem como a sua coleta, em especial em relação aos dados classificados como sensíveis pela LGPD.

O Grupo possui e disponibiliza uma política própria sobre Segurança da Informação.

12. DEVERES DOS DIRIGENTES

- Empenho pelos objetivos da empresa;
- Cultivar e preservar a imagem positiva da empresa;
- Investir e apoiar constantemente o desenvolvimento de uma cultura ética e socialmente responsável;
- Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais e a liberdade de opinião;
- Aceitar grandes desafios com responsabilidade diante dos clientes, parceiros e colaboradores. Concluí-los com resultados e qualidade;
- Implementar ferramentas de controle para minimizar custos e maximizar resultados;

- Quando da contratação de empregados, estagiários, prestadores de serviços e prepostos em geral fazer constar dos respectivos contratos a plena observância do aqui disposto.

13. DEVERES DOS GESTORES

- Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado do Grupo Mavel para obter vantagens para si ou para terceiros;
- Capacidade de crítica e autocrítica, empenho na excelência e evolução pessoal;
- Identificar, tanto no presente como no futuro, potenciais riscos por má condução nos processos e iniciativas empresariais;
- Estabelecer de forma adequada controles eficazes para administrar esses riscos;
- Monitorar regularmente a eficácia desses controles. Nunca “assumir ou “supor” que um problema potencial tenha sido analisado ou evitado;
- Elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da empresa.

14. DEVERES DOS COLABORADORES

- Ler, compreender e agir em conformidade com o Código de Ética e com todas as políticas do Grupo Mavel relacionadas com as respectivas funções;
- Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações de trabalho e na defesa dos interesses do Grupo;
- Participar em programas/eventos de formação e educacionais necessários para as suas funções;
- Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na empresa;
- Obter orientações para a resolução de uma prática de negócio ou problema de conformidade, caso o colaborador não saiba como proceder em uma determinada situação;
- Informar acerca de possíveis violações do Código de Ética, políticas, leis aplicáveis e requisitos regulamentares;
- Colaborar em qualquer investigação;
- Empenhar-se em concretizar os negócios da Mavel de forma íntegra e de acordo com leis e requisitos regulamentares aplicáveis;
- Comercializar, nas dependências da empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da Mavel;
- Todas as entradas e saídas de equipamentos e/ou acessórios devem estar acompanhadas de nota fiscal ou controle de equipamentos. Não será permitida nenhuma saída ou entrada sem que a mesma tenha sido documentada.

15. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E/OU HOSPITALIDADES

Brindes, Presentes, Entretenimentos e/ou Hospitalidades somente poderão ser concedidos, ofertados, prometidos e/ou recebidos caso sejam preenchidos os seguintes requisitos gerais:

- Estejam em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas corporativas do Grupo Mavel;
- Sejam concedidos, ofertados, prometidos e/ou recebidos: (a) para auxiliar na promoção da marca, demonstração ou explicação de produtos e serviços; (b) em ocasiões protocolares como, por exemplo, encontros com a alta direção de grandes parceiros, clientes ou fornecedores; (c) para comemorar datas especiais comprovadamente relevantes para o Grupo Mavel; e (d) em cerimônias ou eventos corporativos oficiais;
- Sejam concedidos, ofertados, prometidos e/ou recebidos de forma transparente e não secreta, de modo a evitar qualquer constrangimento para a Companhia e/ou seus Colaboradores em caso de exposição pública; e
- Sejam concedidos, ofertados, prometidos e/ou recebidos sem qualquer expectativa de reciprocidade, obrigação, ou favor em troca.
- Em caso de dúvidas o colaborador deverá sempre consultar a área de Compliance do Grupo Mavel

16. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO

A aplicação e sucesso do uso deste Código de Ética dependem do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui descritos. Cada colaborador é responsável não só por sua própria conduta, mas também tem como obrigação comunicar qualquer violação ao Código de Ética.

A comunicação deverá ser realizada quando tiver conhecimento ou suspeitas fundamentadas que a violação do Código de Ética está ocorrendo ou pode ocorrer. Esta comunicação deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa para a **Diretoria de Controller** do Grupo ou através do nosso canal de denúncias.

A **Diretoria de Controller**, assumida pelo Diretor Paulo Andrade, é nosso responsável de Compliance.

Encorajamos gerentes e colaboradores a denunciarem violação ao Código de Ética para permitir a adoção de ações capazes de solucionar problemas ou questões relacionadas. Se houver dúvidas na decisão a tomar relacionadas a este Código de Ética, não hesite, encaminhe o seu questionamento a **Diretoria de Controller** para as providências adequadas na verificação dos fatos e esclarecimentos das desconformidades eventualmente incorridas.

Se houver alguma dúvida sobre que decisão tomar em suas atividades, ou se entender que o Código foi desrespeitado de alguma forma, encaminhe seu questionamento a **Diretoria de Controller** e apresente seu relato.